

REGULAMENTO PROMOÇÃO “COMPRAR EM TOLEDO É 10”

1. ENTIDADE PROMOTORA: Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT, com endereço ao Largo São Vicente de Paulo, 1333 – 2º andar, Centro, Toledo – Paraná CEP: 85.900-215. CNPJ/MF sob nº 78.116.423/0001-69 e empresas aderentes.
2. A promoção “COMPRAR EM TOLEDO É 10” inicia dia 01/08/2016 e termina dia 14/10/2016.
3. A promoção é válida para todas as pessoas físicas que realizarem suas compras nas empresas aderentes à campanha devidamente identificadas, no período de 01 de agosto de 2016 a 12 de outubro de 2016.
4. Neste período, em cada compra o consumidor terá direito a receber gratuitamente um cupom, independente do valor da compra. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias, somente serão considerados os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, portanto, os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.
5. Os cupons deverão estar devidamente preenchidos em todos os campos, (Nome Completo, Telefone ou Endereço, carimbo ou nome da empresa participante e nome do vendedor) de forma legível e com a resposta correta à pergunta: **Qual é o comércio que premia você com um TOYOTA ETHIOS HATCH?** () *Comércio de Toledo* () *Outros*. Os cupons que não atenderem tais requisitos serão automaticamente desclassificados.
6. Os cupons deverão ser depositados nas urnas existentes nas empresas participantes da promoção, e só serão válidos para o sorteio os cupons depositados até às 22h00 do dia 12/09/2016 para a primeira apuração e até às 22h00 min do dia 12/10/2016 para a última apuração. **Os cupons remanescentes do primeiro sorteio serão cumulativos para a próxima apuração.**
7. Consideram-se impedidos de concorrer aos sorteios os colaboradores e diretoria da ACIT, bem como os proprietários e funcionários das empresas participantes, os quais não poderão concorrer com cupons da própria empresa, mas poderão participar com cupons das outras empresas participantes, seguindo os critérios estabelecidos no regulamento. No ato da apuração, estará disponível uma relação com os nomes das pessoas vetadas de participar da promoção, para fins de consulta.
8. As apurações serão realizadas nas seguintes datas: 1º apuração: 14/09/2016, às 19h30 no Shopping Panambi, situado na Rua Haroldo Hamilton, 478 – Centro, Toledo/PR. 2º apuração: 14/10/2016, às 19h30 no Shopping Panambi, situado na Rua Haroldo Hamilton, 478 – Centro, Toledo/PR, com livre acesso de todos os interessados e com a presença da imprensa. A empresa comprovará a propriedade do prêmio em até 08 (oito) dias antes de cada apuração, de acordo o Art. 5º do Decreto 70.951/72.
9. Os cupons de todas as empresas participantes serão depositados em um mesmo local, misturados e jogados para o alto. Aleatoriamente será convidado um espectador para apanhar o cupom. Serão sorteados tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem o que atenda aos critérios definidos por este regulamento.
10. Prêmios:

1º apuração: 1º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 2º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD

TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 3º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 4º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 5º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 6º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 7º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 8º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 9º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 10º cupom: 01 (uma) TV 50" LED Full HD TC-50A400B 1 USB, 2 HDMI, Media Player, Design Fino, Marca Panasonic, no valor de R\$ 2.255,48 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

2ª apuração: 1º prêmio: 01 VEICULO TOYOTA ETIOS HATCH 1.3 VERSÃO X-MT 5 PORTAS, ANO/ MODELO 2016/2017, no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil novecentos reais). Totalizando R\$ R\$ 67.454,90 (sessenta e sete mil quatrocentos cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

11. É proibida a conversão, total ou parcial, dos prêmios em dinheiro.
12. Cada participante poderá concorrer com quantos cupons desejar, desde que preencha todas as condições constantes no regulamento, e poderá ser contemplado mais que uma vez. Os cupons contemplados em uma apuração serão copiados e o original reincluído na urna para participar das apurações seguintes, a fim de assegurar a igualdade de oportunidade entre os concorrentes, prevista na Legislação de Distribuição Gratuita de Prêmios.
13. Os contemplados terão seus nomes divulgados pelos veículos de comunicação de massa, bem como será comunicado pelo telefone e/ou no endereço especificado no cupom.
14. Os prêmios da primeira apuração, realizada em 14/09/2016, serão entregues aos contemplados devidamente identificados no dia 28/09/2016 às 9h00 na sede da ACIT situada a Rua Largo São Vicente de Paulo, 1333, Térreo, Centro, na cidade de Toledo-PR, sem nenhum ônus para os contemplados. O prêmio da segunda apuração, realizada em 14/10/2016, será entregue ao contemplado devidamente identificado no dia 26/10/2016 às 9h00 na sede da ACIT situada a Rua Largo São Vicente de Paulo, 1333, Térreo, Centro, na cidade de Toledo-PR, sem nenhum ônus para os contemplados. O ganhador deverá apresentar, no ato do recebimento do prêmio, o seu RG e CPF, devendo ainda assinar Termo de Quitação e/ou Recibo de Entrega de Prêmio. Caso o ganhador tenha idade inferior a 18 anos, deverá estar acompanhado de um representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio.

15. Se o ganhador não estiver presente no local e data previamente marcados, a ACIT disponibilizará os prêmios para serem retirados por ele na sede da Associação Comercial e Empresarial de Toledo, ao Largo São Vicente de Paulo, 1333 – Centro, Toledo/PR, num prazo de 30 dias após a data da apuração.
16. O prazo máximo para o recebimento dos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Após esta data, prescreve o direito ao prêmio conforme Art. 6, do Decreto 70951/72
17. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, posteriormente submetidas à CEPCO/CAIXA. O PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.
18. De acordo com o Art. 10º do Decreto 70.951/72, não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac. *(Parágrafo inserido pelo Decreto n.º 2.018, de 01 de outubro de 1996).*
19. O ganhador autoriza, desde já, o uso de seu nome, imagem e voz, na divulgação da promoção “COMPRAR EM TOLEDO É 10” sem ônus para a Entidade Promotora, até doze meses após a apuração da presente promoção comercial, bem como em campanhas futuras realizadas pela entidade.
20. O preenchimento do presente cupom implicará, automaticamente, na concordância expressa pelo participante, com todos os termos e condições do presente regulamento, sendo de responsabilidade do mesmo as informações por ele cedidas.
21. **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA N° 6-1764/2016- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**